

ACTA N.º 12/2008**Data da reunião ordinária: 16-06-2008****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 9:30 horas****Términus da reunião: 12:00 horas****A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Jaime Manuel Gonçalves Ramos**Vereadores:**

Luís Filipe Mesquita Boavida
João José Pescador de Matos Fanha Vieira
Carlos Alexandre Zagalo Gouveia
Maria João Gil dos Santos Grácio
Henrique dos Reis Leal

Outras Pessoas:**Responsável pela elaboração da acta:****Nome:** Ana Gertrudes Marques Ramos**Cargo:** Assistente Administrativa Principal**Faltas justificadas:** Ezequiel Soares Estrada**Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria:** 13-06-2008**Operações Orçamentais:** 4.926.523,09**Operações não Orçamentais:** 36.605,61

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INFORMAÇÕES

- De acordo com o art.º 9.º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente deu a palavra, aos Vereadores Srs:

1 – VEREADOR SR. ALEXANDRE ZAGALO

Falou sobre a necessidade de uma nova Estação para o Entroncamento, porque senão for aproveitado o último quadro de apoio comunitário o Entroncamento, perde a oportunidade de construir uma nova Estação.

Referiu que já houve algumas manifestações junto da sociedade civil, mas entende que esta situação deveria ter mais algum cuidado, pois quando o Museu Nacional Ferroviário estiver a funcionar, as pessoas para irem visitar o Museu, deslocar-se-ão de comboio e correm alguns riscos ao atravessar as linhas.

Lembrou ainda que, Aveiro construiu uma nova Estação que foi inaugurada em 2005, com o apoio comunitário e Espinho também resolveu o problema da sua Estação.

As empresas ferroviárias e o Governo têm uma palavra importante na resolução deste problema, é necessário saber se há ou não um projecto para a nova Estação, acha que a sociedade civil devia manifestar-se publicamente com estas entidades, com acções de campanha para que se aproveite este último quadro comunitário, para que o Entroncamento tenha uma Estação segura, onde as pessoas não tenham que andar a atravessar linhas, correndo riscos desnecessários de serem atropeladas.

2 – VEREADOR SR. HENRIQUE LEAL

a) Também, se manifestou acerca da necessidade da construção de uma nova Estação no Entroncamento ou de alterações profundas na existente, é uma aspiração e um desejo sentido e afirmado por todos ao longo de muito anos.

Embora a construção ou a reformulação da Estação não seja da competência da Câmara, as empresas ferroviárias e o Governo Central é que têm essa obrigação, mas pensa que a Câmara deverá ter um despertar de vontades e reivindicar do ponto vista local essas obras ou essa reformulação, pois também partilha da opinião do Vereador Sr. Alexandre Zagalo, que este último quadro de apoio comunitário será importante para a resolução deste problema.

b) Ainda, colocou outra questão sobre a cobertura dos pavilhões da Escola Básica Dr. Rui de Andrade, serem em lusalite que contêm um elevado valor de amianto e alguns pais e encarregados de educação, abordaram-no, alertando para a perigosidade deste tipo de material.

Questionou para quando a substituição daquela cobertura, se já se tomou alguma medida e qual o ponto desta situação. Tem conhecimento de outros concelhos e outras escolas, que estão a aproveitar os apoios comunitários para resolverem estes problemas.

- Sobre estas questões o Exmo. Presidente informou:

Em relação à Estação o Sr. Eng.º Alves Monteiro, que é o coordenador de toda a área ferroviária no Entroncamento, vai fazer uma reunião para apresentar os seus pontos de vista sobre este assunto.

Referiu ainda que o pedido que fez foi sobre a segurança das pessoas e que ficasse o edifício das bilheteiras, devidamente cuidado, pois é o edifício mais antigo e assim que haja mais algum desenvolvimento sobre este assunto, dará conhecimento aos Srs. Vereadores.

Relativamente à questão colocada pelo Vereador Sr. Henrique Leal, sobre a Escola Dr. Rui de Andrade esclareceu que é uma Escola do Estado, não é da competência da Câmara, esteve numa reunião com o Sr. Director Geral, que sensibilizou os autarcas para que estas escolas passem para as competências das Câmaras.

Na semana passada estiveram lá os Técnicos da DREL com o Chefe de Divisão desta Câmara para elaborar um levantamento de tudo o que é preciso fazer nesta escola, para sabermos em que condições a Câmara irá aceitá-las.

Nesta altura, ainda o Vereador Sr. Henrique Leal, sobre a questão relacionada com a cobertura da Escola Dr. Rui de Andrade, referiu que, mesmo sendo uma escola da responsabilidade do Estado, a Câmara não deveria ficar indiferente a esta situação.

Seguidamente, O Exmo. Presidente, deu a palavra ao Vereador da tarefa Sr. João Vieira, que elucidou o Sr. Vereador que a Câmara está impedida de fazer qualquer intervenção em escolas que não sejam da sua competência.

- Informou, também que o Ministério da Educação tem conhecimento, desta situação e que está a fazer um levantamento de todas as escolas a nível nacional.

3 – VEREADOR SR. HENRIQUE LEAL

De novo, o Vereador Sr. Henrique Leal, usou da palavra, para solicitar alguns esclarecimentos acerca do protocolo que foi assinado sobre o Impacto da Radiação Electromagnética em Telecomunicações Móveis, do qual o Exmo. Presidente informou que amanhã dia 17 de Junho, haverá uma sessão de esclarecimento no Cine-Teatro S. João, pelas 21.30 horas.

4 – EXMO. PRESIDENTE

a) Acerca da questão abordada pelo Vereador Sr. Henrique Leal na reunião de 5 de Maio findo, sobre o chafariz da zona verde, informou que o mesmo já se encontra reparado.

b) Por último, e em resposta à questão colocada pelos Vereadores Srs. Alexandre Zagalo e Ezequiel Estrada na reunião anterior, leu o fax n.º 238/DFP/07, datado de 18 de Maio, enviado aos Serviços da ADSE, relativo à “Regularização da Dívida à ADSE”, cuja informação já tinha sido dada, conforme consta na acta n.º 25/2007, de 18 de Dezembro.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA
LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

- Foi presente a acta da reunião de 02 de Junho de 2008, que previamente foi distribuída aos Srs. Vereadores, a qual depois de lida e corrigida, foi aprovada, por maioria, e assinada por todos os presentes, com abstenção do Exmo. Presidente, por não ter estado presente na mesma.

ELEITOS LOCAIS

FALTA DE VEREADOR

- Do Vereador Sr. Ezequiel Soares Estrada, foi presente uma comunicação, a informar que não poderá estar presente na reunião de 16 de Junho de 2008, por ter que prestar prova de Frequência na Escola Superior de Gestão de Tomar.

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, justificar esta falta.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS E J.I. ALPHA

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS E JI ALPHA – PEDIDO DE AUXÍLIO ECONÓMICO

- Ofício n.º 38, datado de 12 de Maio findo, do Agrupamento de Escolas e JI Alpha Escola E.B. 2,3 do Entroncamento, a informar que a E.B.1 n.º 4 conjuntamente com a EB1 n.º 2 do Entroncamento, vão realizar, no próximo dia 5 de Junho, uma visita de estudo ao Museu do Ar, em Alverca, e vão assistir à peça de teatro “O Barbeiro de Sevilha”, em Lisboa, solicitando, para o efeito, um apoio financeiro para os alunos abrangidos pelos escalões A e B.

- Mais informa que o custo da visita de estudo é de 15 Euros por criança e o número de alunos do escalão B é de 2 e do escalão A é de 11.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, atribuir, para o efeito, um subsídio no valor de 15 Euros, por criança do escalão A e 7,50 Euros por criança do escalão B.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS E JI ALPHA – PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO

- Ofício n.º 596, datado de 27 de Maio findo, do Agrupamento de Escolas e JI Alpha Escola E.B. 2,3 do Entroncamento, a informar que no âmbito da disciplina de Educação Moral e Religião Católica, pretende divulgar e incentivar o respeito pelo outro num clima de valores.

- Mais informa que, durante o mês de Junho o professor que lecciona esta disciplina irá fazer a divulgação dos respectivos conteúdos junto de cada turma do 4º ano de escolaridade, dado que a sua frequência tem carácter facultativo.

- Assim, para evocar esta iniciativa, o professor pretende distribuir uma caneta e uma lapiseira a todos os alunos do 4.º ano e dos 2.º e 3.º ciclos, num total de 600 alunos.

- Na caneta e lapiseira será impresso o logótipo da Câmara Municipal e das Juntas de Freguesia do concelho que apoiem esta iniciativa, o custo de cada conjunto é de 1,00 €, pelo que solicita a esta Autarquia que participe esta iniciativa.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, não participar esta divulgação.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

CLUBES ASSOC. DESPORT. CULTURAIS DO ENTRº.

CLAC – TORNEIO DE TÊNIS “FESTAS DA CIDADE 2008” – PEDIDO DE APOIO

- Ofício n.º 111/08, datado de 5 de Maio, do CLAC – Clube Lazer, Aventura e Competição do Entroncamento, a comunicar que desenvolve actividades diversas

como Natação, Ténis, Orientação, Ginástica, Percursos Pedestres, Hidroginástica, Atletismo e acompanham o projecto Reviver, entre outras actividades anuais destacam a participação nas Festas da Cidade e a sua festa de praticantes.

- Mais informa que contribuem activamente para o sucesso de projectos educativos de alunos nas escolas Secundária do Entroncamento e Artur Gonçalves de Torres Novas, cedem gratuitamente instalações para aulas a alunos do Cere e mobilizam cerca 664 praticantes efectivos, em todas as modalidades e vários escalões etários.

- Assim, este clube tem previsto no seu plano de actividades anual para o dia 21 e 22 de Junho o Torneio de Ténis, integrado no Calendário oficial da modalidade a que chamam “Torneio das Festas da Cidade 2008”, dirigido ao escalão de Sub 14 anos e Sub 18 anos.

- Para que este Torneio se realize, solicita o seguinte apoio:

- Inclusão do Torneio no Programa das Festas da Cidade

- Colocação de um pódio no local

- Autorização para a colocação de uma tenda de apoio com serviço de bar (junto aos balneários)

- Colocação de placar para informações

- Possibilidade de utilizar os balneários do Campo de Futebol ou do Pavilhão Gimnodesportivo para apoio aos atletas.

- Mais solicita um valor pecuniário para ajudar este clube a custear despesas com arbitragem, (cerca de 200 €), troféus (cerca de 250 €), ofertas de lembranças específicas aos praticantes (400 €), licenciamento do torneio (100 €) e promoção e divulgação (200 €).

- A Câmara, tudo visto e analisado e por proposta do Exmo. Presidente, deliberou, por unanimidade, atribuir, para o efeito, um subsídio de 250 Euros.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

CENTRO DE ENSINO E RECUPERAÇÃO ENTº

CERE – I ENCONTRO DE NATAÇÃO ADAPTADA – FESTAS DA CIDADE/2008- PEDIDO DE MEDALHAS

- Ofício n.º 188/08, datado de 6 de Junho, do CERE – Centro de Ensino e Recuperação do Entroncamento, a comunicar que vai organizar o “I Encontro de Natação Adaptada – Festas da Cidade/2008” e tem como objectivo dignificar a participação social da pessoa com deficiência.

- Mais informa que as medalhas previstas de 1.º, 2.º e 3.º Lugar, perfazem a totalidade de 60, a cerca de 1,30 €, valor que obtiveram da casa da especialidade, pelo que solicita apoio para a dádiva das mesmas.

- A Câmara, tudo visto e analisado, e por proposta do Exmo. Presidente, deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio para aquisição destas medalhas.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ESCOLAS BÁSICAS

CLIMATIZAÇÃO DE SALAS DE AULA – PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO

- Carta datada de 28 de Maio findo, da Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola EB1 n.º 2, a comunicar que, na sequência da reunião de 12 de Maio de 2008, com o Vereador da Educação Sr. João Vieira, sobre a climatização de salas de aula, seleccionou o orçamento n.º 20/2008 apresentado pela Firma Álvaro – Electrodomésticos, na proposta LG Independente Inverter, cujo valor total é de 5.600,00.

- Mais informa que, esta Associação, disponibiliza-se para suportar até 3.000,00 € das despesas de instalação do referido equipamento e as despesas futuras com a manutenção do mesmo.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 2.600,00 Euros, à Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola EB1 n.º 2, para instalação do referido equipamento.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

EXPEDIENTE DIVERSO

CENTRO DE SAÚDE DO ENTRONCAMENTO – RECTIFICAÇÃO DO PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA AQUISIÇÃO DE ESCOVAS

- Carta datada de 2 de Junho corrente, do Centro de Saúde do Entroncamento, a informar que o subsídio de 43,56 €, que solicitou para aquisição de escovas, deverá ser de 36 €, dado que houve um lapso na quantia devido ao preço de catálogo já ter o IVA incluído.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, proceder à rectificação da deliberação de 2 de Junho corrente, alterando o valor do subsídio de 43,56 Euros para 36 Euros.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

NORMAS E REGULAMENTOS MUNICIPAIS

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DAS NORMAS PARA CARTÃO DE ESTACIONAMENTO DE RESIDENTE

- Na sequência da deliberação de 19 de Maio de 2008, foi presente do Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, Dr. Gilberto Martinho, a seguinte proposta de alteração das “Normas para Cartão de Estacionamento de Residente”:

- «1) Abertura da possibilidade de aceder ao cartão a residentes que utilizem viaturas em circunstâncias não previstas nas alíneas a) b) e c) do n.º 2 do artigo 4.º. Introduce-se assim a alínea d) no n.º 2 do artigo 4.º;
- 2) Necessidade de comprovativo desta situação, através da introdução do ponto III na alínea d) do n.º 1 do artigo 5.º;
- 3) Definir que o comprovativo de residência referido na alínea c) do n.º 1 seja a factura/recibo da água.

Os artigos 4.º e 5.º passam a ter as seguintes redacções:

Artigo 4.º

Atribuição

1 - Poderão requerer que lhes seja atribuído cartão de estacionamento de residente as pessoas singulares recenseadas no concelho do Entroncamento, desde que o fogo onde têm domicílio principal e permanente e onde mantêm estabilizado o seu centro de vida familiar:

- a) Seja utilizado para fins habitacionais;
- b) Se localize nas artérias incluídas na zona concessionada referidas no n.º 1 do artigo 1.º.

2 - As pessoas singulares referidas no número anterior devem ainda:

- a) Ser proprietárias de um veículo automóvel; ou
- b) Adquirentes com reserva de propriedade de um veículo automóvel; ou
- c) Locatárias em regime de locação financeira ou aluguer de longa duração de um veículo automóvel.

d) Não se encontrando em nenhuma das situações descritas nas alíneas anteriores tenham comprovadamente o direito de uso ou o usufruto de um veículo automóvel.

Artigo 5.º

Pedido e documentos

1 - O pedido de emissão do cartão de estacionamento de residente far-se-á, mediante requerimento (modelo 1 - Anexo) a apresentar ao município do Entroncamento, através do preenchimento de impresso próprio, devendo os interessados exhibir, para conferência, os originais dos seguintes documentos:

- a) Carta de condução;
- b) Cartão de eleitor;
- c) Documento comprovativo da residência, **que será a factura/recibo de água;**
- d) Certificado de matrícula do veículo ou nas situações referidas nas alíneas b), e c) do n.º 2 do artigo anterior:

I - O contrato que titula a aquisição com reserva de propriedade;

II - O contrato de locação financeira ou de aluguer de longa duração;

III - Declaração do proprietário de onde conste o nome e a morada do usuário ou usufrutuário e a matrícula do veículo automóvel.»

- Após a apreciação e discussão deste assunto, com intervenções dos Vereadores Srs. Alexandre Zagalo, Henrique Leal e Exmo. Presidente, com alguns esclarecimentos prestados pelo Vice-Presidente Luís Filipe Boavida, o Exmo. Presidente, colocou à votação a proposta do Vereador Sr. Henrique Leal, de «que sejam eliminados os limites horários que estão a condicionar o cartão de residente».

- Feita a votação, foi esta proposta, rejeitada, por maioria, com 4 votos contra dos Vereadores Srs. João Vieira, Maria João Grácio, Vice-Presidente Luís Filipe Boavida e Exmo. Presidente e 2 votos a favor dos Vereadores Srs. Alexandre Zagalo e Henrique Leal.

- Por último, foi colocado à votação a alteração das Normas para Cartão de Estacionamento de Residente, que foram aprovadas, por maioria, com 5 votos a favor dos Vereadores Srs. Henrique Leal, João Vieira, Maria João Grácio, Vice-Presidente e Exmo. Presidente e uma abstenção do Vereador Sr. Alexandre Zagalo.

- Foram feitas as seguintes declarações de voto:

- Do Vereador Sr. Alexandre Zagalo:

«Abstenho-me, uma vez que o Partido Socialista irá apresentar na próxima reunião de Câmara, uma proposta alternativa para a solução deste problema.»

- Do Vereador Sr. Henrique Leal:

«Voto a favor desta proposta, embora desconheça a finalidade de se instruir o processo, de pedido de cartão, com a carta de condução e de ter dúvidas sobre a constitucionalidade de se exigir o cartão de eleitor».

- Da Bancada do PSD:

«Votamos e votaremos sempre contra a demagogia e o oportunismo político de quem não quer resolver problemas e assumir decisões.»

A proposta de criação do cartão de residente é nossa, e ninguém antes a propôs, fizemo-la tendo em atenção um conjunto de dados relevantes para que não se colocasse em causa todo o processo de estacionamento na zona.

No interior da denominada (Zona de estacionamento de superfície de duração limitada taxada do Entroncamento) existem 756 fogos e mais de 200 espaços de comércio e serviços. Os lugares disponíveis e alvo de taxação na mesma zona são 249. Se 50% dos fogos requisitassem cartão para uma viatura e nos moldes pretendidos pelo BE para que serviria o estacionamento?

- Foi ainda deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

SECÇÃO LICENÇAS E TAXAS

DELEGAÇÃO COMPETÊNCIAS - SECÇÃO LICENÇAS E TAXAS

- Da Chefe de Secção de Licenças e Taxas – Maria da Conceição Lucas Antunes, foram presentes os mapas das licenças emitidas por aquela Secção, no período de 26/05/2008 a 6/06/2008, atenta a deliberação de 28/10/2005 e para cumprimento do n.º 3 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

- A Câmara tomou conhecimento e rubricou estes mapas.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

REVISÃO ORÇAMENTAL

1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E GOP'S 2008

- Do Chefe de Secção de Contabilidade e Armazéns, Fernando Madureira, foi presente a 1ª Revisão ao Orçamento e Gop's para o ano de 2008 e bem como a sua justificação, o que tudo se dá aqui como integralmente reproduzido, que visa o reforço de rubricas que ou já não têm saldo ou, por outro lado, têm saldo diminuto considerando os encargos para o resto do ano em curso, o que condiciona o normal funcionamento da autarquia.

- Com a presente revisão as despesas aumentarão em 1.734.675,00 Euros, sendo 1.594.025,00 Euros, em despesas correntes e 140.650,00 Euros em despesas de capital, passando o total do orçamento de 24.974.098,00 Euros para 26.708.773,00 Euros.

- Após a apreciação e discussão deste documento, com alguns considerandos feitos pelos Vereadores Srs. Henrique Leal e Alexandre Zagalo, a Câmara, aprovou-o, por maioria, rubricando-o em todas as suas folhas.

- Votaram a favor os Vereadores Srs. João Vieira, Maria João Grácio, Vice-Presidente Luís Filipe Boavida e Exmo. Presidente.

- Votaram contra os Vereadores Srs. Alexandre Zagalo e Henrique Leal.

- Mais deliberou, de acordo com a alínea c) n.º 2 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, submeter este documento à aprovação da Assembleia Municipal.

- Foram feitas as seguintes declarações de voto:

- Do Vereador Sr. Alexandre Zagalo:

«Voto contra porque a receita é quase em exclusivo aplicada em despesas correntes e não em despesas de capital.»

- Do Vereador Sr. Henrique Leal:

«Obviamente que o saldo da gerência anterior tem de ser incorporado. Nada a opor. Contudo, este milhão e setecentos e quarenta mil euros vai quase todo direitinho (um milhão e seiscentos mil euros) para despesas correntes e apenas cento e quarenta mil euros para despesas de capital. Está a ser claramente acentuada a natureza despesista do orçamento. Por isso votamos contra.»

- Deliberou ainda aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ACCÕES CULTURAIS

AGENDA CULTURAL – 3.º TRIMESTRE 2008

- Da Técnica Profissional Principal de Animação Cultural – Mónica Alves, da Divisão de Cultura, foi presente o orçamento para agenda cultural referente ao 3.º trimestre de 2008, bem como as iniciativas agendadas para as quais propõe o pagamento de ingresso.

A Saber:

«- 5 a 26 de Julho | Curso – Tingido Imitando Embutido | Inscrição – 20€

- 4 a 22 de Setembro | Curso – Bordados | Inscrição – 20€

- 6 e 7 de Setembro | Oficina de Construção de Marcadores de livros | Inscrição – 3€

- 6 a 27 de Setembro | Curso – Técnica das Escamas de peixe | Inscrição – 20€.»

- A Câmara tomando conhecimento de tudo, deliberou, por unanimidade, aprovar o orçamento e as actividades apresentadas, para a agenda cultural para o 3.º trimestre de 2008.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS MUNICIPAIS

PARQUE DO BONITO – PARQUE RADICAL

- No seguimento da deliberação de 07 de Janeiro de 2008, na qual foi deliberado abrir concurso público para a execução da empreitada do "Parque do Bonito – Parque Radical" e decorridos que foram os trâmites legais do processo, foram presentes os Relatórios da Comissão de Análise elaborados em 16 de Maio e 11 de Junho de 2008, respectivamente, que a seguir se transcrevem:

- PRIMEIRO:

- «...

- Decorrido o prazo estipulado no n.º 1 do art.º 49.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 02 de Março, verificou-se que não foi apresentada qualquer reclamação por parte dos concorrentes pelo que o processo se encontra em condições de se proceder à análise das propostas.

As propostas que passaram a esta fase, de acordo com a decisão da Comissão de Abertura foram as seguintes:

<i>FIRMAS CONCORRENTES</i>	<i>VALOR DAS PROPOSTAS</i>	<i>PRAZO</i>
<i>JOÃO SALVADOR, L.^{DA}</i>	€ 423.196,98	06 MESES
<i>ECO-EDIFICA, S.A.</i>	€ 445.444,68	06 MESES

<i>TECNORÉM, S.A.</i>	€ 458.143,96	06 MESES
<i>OLIVEIRAS, S.A.</i>	€ 489.861,59	06 MESES
<i>ARTEMISIA, L.^{DA} / EDIFER, S.A.</i>	€ 498.941,72	06 MESES
<i>IBERSILVA, L.^{DA} / GEOMOV, L.^{DA}</i>	€ 532.793,89	06 MESES
<i>MENDES & GONÇALVES, S.A.</i>	€ 545.930,13	06 MESES
<i>CIVILVIAS, L.^{DA}</i>	€ 628.751,31	06 MESES

A análise das propostas foi feita de acordo com os critérios que abaixo se discriminam, os quais foram estabelecidos no Programa de Concurso no n.º 21 que se transcreve:

“O CRITÉRIO DE APRECIACÃO das propostas será o seguinte:

- a) PREÇO 60 %
b) VALOR TÉCNICO DA PROPOSTA 40 %

SENDO O MÉTODO DE PONDERAÇÃO O SEGUINTE:

21.1 – PREÇO – À proposta de mais baixo preço será atribuída a classificação de **9 PONTOS**.

A classificação de **1 PONTO** será atribuída ao maior dos seguintes valores: proposta de mais alto preço ou valor de 10% acima do valor base. As restantes classificações serão obtidas de forma proporcional entre os referidos valores de 1 a 9.

21.2 – VALOR TÉCNICO DA PROPOSTA - O valor técnico da proposta será avaliado através de todos os elementos escritos e gráficos que definam a sua execução, faseamento e planeamento, nomeadamente através da análise dos seguintes itens:

- Nota justificativa do preço;
- Equilíbrio e razoabilidade de preços unitários;
- Plano de trabalhos, cargas de equipamento e mão-de-obra;
- Memória descritiva e justificativa;

Sendo atribuídas pontuações entre o máximo de 9 pontos e o mínimo de 1 ponto”.

A pontuação atribuída a cada uma das propostas, para os diferentes itens consta dos quadros em anexo.

CONCLUSÃO:

De acordo com a pontuação obtida e a classificação definida no quadro final, o concorrente que obteve melhor classificação foi a Firma **JOÃO SALVADOR, LDA.**, com a **PROPOSTA** no valor de **€ 423 196,98 (QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS MIL**

CENTO E NOVENTA E SEIS EUROS E NOVENTA E OITO CÊNTIMOS) + IVA à taxa legal em vigor, A QUEM A COMISSÃO DE ANÁLISE PROPÕE QUE SEJA FEITA A ADJUDICAÇÃO.

Da decisão tomada vai esta Comissão dar conhecimento a todos os concorrentes para que, de harmonia com o previsto no n.º 2 do art.º 101.º do supra citado diploma legal, se pronunciem sobre o projecto de decisão final, se assim o entenderem, no prazo de 10 dias a contar da data da respectiva notificação.»

- SEGUNDO:

- «...

Decorrido o prazo estipulado no n.º 2 do artigo 101.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 02 de Março, ou seja, o prazo legalmente fixado para a audiência prévia, verificou-se que não foi apresentada qualquer reclamação por parte dos concorrentes.

Assim, entende a Comissão que a análise feita aos dezasseis de Maio do ano dois mil e oito deverá manter-se, pelo que se propõe que seja efectuada a adjudicação à Firma **JOÃO SALVADOR, LDA.**, com a proposta pelo valor de 423 196,98 € (quatrocentos e vinte e três mil cento e noventa e seis euros e noventa e oito cêntimos) + IVA à taxa legal em vigor.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, e de acordo com o relatório final da Comissão de Análise, deliberou por unanimidade, adjudicar a empreitada do "Parque do Bonito – Parque Radical", à Firma **JOÃO SALVADOR, LDA.**, pelo valor de 423 196,98€ (quatrocentos e vinte e três mil cento e noventa e seis euros e noventa e oito cêntimos), mais IVA à taxa legal em vigor.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta para produzir efeitos imediatos.

REDE VIÁRIA, ARRUAMENTOS E PASSEIOS–QCA III – EIXO 1 – (ZONA INDUSTRIAL) – PAVIMENTAÇÃO – CANCELAMENTO DE GARANTIA BANCÁRIA

- Do Chefe de Divisão de Obras Municipais – Eng.º Civil, Nuno Valente, foi presente a seguinte informação referente a um pedido de cancelamento de garantia bancária, efectuado pela Firma António Rodrigues Capela & Filhos, Lda., respeitante à execução da empreitada "Rede Viária, Arruamentos e Passeios – QCA III – Eixo 1 – (Zona Industrial) – Pavimentação":

«Para os devidos efeitos cumpre-me informar V. Ex.ª, que a firma António Rodrigues Capela & Filhos, Lda., adjudicatária da empreitada em título vem solicitar a extinção de caução da mesma, mediante Garantia Bancária, destinada a substituir o depósito definitivo de 10% do valor da adjudicação, que se descreve do seguinte modo:

- Garantia Bancária n.º 02/133/94106 do Banco BPI, S.A., no valor de 7.948,24€ (Sete mil novecentos e quarenta e oito euros e vinte e quatro cêntimos).

Tendo sido efectuada a Recepção Definitiva no passado dia 26 de Maio de 2008, em cumprimento do ponto n.º 1 do art.º 229.º do D.L. 59/99 de 2 de Março, após a mesma, serão restituídas ao empreiteiro as quantias retidas como garantia pela execução da obra.

Deste modo, é de parecer destes Serviços que se poderá proceder ao cancelamento da Garantia Bancária, mencionada em epígrafe, que se junta em anexo.»

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com a presente informação, deliberou, por unanimidade, cancelar a respectiva garantia bancária.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

INFRA-ESTRUTURAS DA ZONA INDUSTRIAL – 2.ª FASE

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação n.º 8 do Contrato Inicial, no valor de 5.216,04 € (cinco mil duzentos e dezasseis euros e quatro cêntimos), elaborado em 23 de Maio de 2008, referente à empreitada das “Infra-estruturas da Zona Industrial – 2.ª Fase”, adjudicada à Firma Miraterra – Obras Públicas, Lda.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

JARDIM DE INFÂNCIA NORTE

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade homologar o Auto de Revisão de Preços, n.º 4, referente a Trabalhos Normais, no valor de 628,91 € (seiscentos e vinte e oito euros e noventa e um cêntimos), elaborado em 30 de Maio de 2008, referente à empreitada do "Jardim de Infância Norte", adjudicada à Firma Quimlena - Construções, Lda.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

REDE VIÁRIA, ARRUAMENTOS E PASSEIOS - QCA III – EIXO 1 – (ZONA INDUSTRIAL) - PAVIMENTAÇÃO

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Recepção Definitiva, elaborado em 26 de Maio de 2008, referente à empreitada de “Rede Viária, Arruamentos e Passeios – QCA III – Eixo 1 – (Zona Industrial) – Pavimentação”, adjudicada à Firma António Rodrigues Capela & Filhos, Lda.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

REDE VIÁRIA, ARRUAMENTOS E PASSEIOS - QCA III – EIXO 1 – RUA ALMADA NEGREIROS – REDE DE ESGOTOS E RUA CASAL MELÃO

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Recepção Definitiva, elaborado em 27 de Maio de 2008, referente à empreitada de “Rede Viária, Arruamentos e Passeios – QCA III – Eixo 1 – Rua Almada Negreiros – Rede de Esgotos e Rua Casal Melão”, adjudicada à Firma António Rodrigues Capela & Filhos, Lda.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS PARTICULARES

PROC.º DE OBRAS N.º 109/06 – QUIMLENA – CONSTRUÇÕES, LDA

- Presente o processo de obras número 109/06, em nome de Quimlena – Construções, Lda, referente à revalidação do processo, renovação da licença anterior e alterações na construção de um edifício na Rua Eng.º João Carlos Castro Reis, número 2, nesta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- Ouvido o Eng.º Civil Assessor Principal, Joaquim Canteiro, da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, emitiu, este, o seguinte parecer:

«Apresenta a requerente um pedido de reaprovação do projecto de arquitectura referente à construção de um edifício, no local em título, o qual se encontra caducado, por ter terminado a validade da licença anteriormente emitida.

Apresenta também os projectos das redes de águas e esgotos relativos a um projecto de alterações cujo projecto de arquitectura foi aprovado, não tendo as alterações às especialidades sido entregues no prazo fixado.

Em face do estado final de acabamentos em que a obra se encontra e não se verificando alterações nas condições que levaram ao anterior deferimento, entendemos que se poderá renovar a aprovação do projecto de arquitectura incluindo as referidas alterações.

Com a entrega das especialidades poderá simultaneamente ser feita a aprovação final do projecto de alterações.

As alterações não têm incidência em termos do cálculo da taxa de urbanização.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, renovar a aprovação do projecto de arquitectura e aprovar o projecto final de alterações, de acordo com este parecer.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC.º DE OBRAS N.º 92/07 – MARIA LUISA DE MATOS MARTINHO HEITOR PEREIRA

- Na sequência da deliberação de 17 de Março de 2008, na qual a Câmara deliberou apontar a sua decisão no sentido do indeferimento do processo de obras número 92/07, em nome de Maria Luísa de Matos Martinho Heitor Pereira, referente à alteração de moradia unifamiliar (construção de alpendre), na Rua Jacinto Marques Agostinho, número 34, nesta Cidade, foi presente, de novo, este processo, acompanhado de um projecto revisto e rectificado que tem como finalidade dar cumprimento às deficiências que originaram o indeferimento do processo.

- Ouvido, para o efeito, o Técnico Superior de 2.ª Classe – Arquitecto, José Tavares, da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, emitiu, este, o seguinte parecer:

«Pretende o requerente alterações à moradia existente, mais concretamente a construção de alpendre para logradouro existente na frente para a Rua Jacinto Marques Agostinho.

Entrega elementos em resposta ao nosso ofício n.º 2434 de 11 de Abril de 2008, apresentando uma solução com alpendre balançado com estrutura em madeira.

Na análise feita por estes serviços verifica-se que o projecto de arquitectura está em condições de aprovação final não sendo necessário a apresentação de quaisquer especialidades.

Não se anexa o cálculo da Taxa de urbanização em virtude de não haver aumento de área bruta de construção.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto, de acordo com este parecer.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC.º DE OBRAS N.º 29/08 – MÁRIO DE FREITAS POUPADO

- Presente o processo de obras número 29/08, em nome de Mário de Freitas Poupado, referente à demolição de um edifício com dois pisos na Rua 1.º de Maio, número 47, nesta Cidade, conforme documentos que junta.

- Sobre este processo o Desenhador, Filipe Pires, prestou a seguinte informação:

«Na sequência da informação de 19/05/08 do Sr. Eng.º Canteiro e após deslocação ao local, a comissão de vistorias, tal como prevê o art.º 32 do P.D.M., emite o seguinte parecer:

1 – Constata-se a degradação generalizada do imóvel.

2 – Observa-se que a floreira (1.º andar) do lado esquerdo do alçado principal, apresenta desagregação do reboco de revestimento, o que já originou e poderá originar a queda de pequenos fragmentos para o passeio.

3 – Independentemente do exposto nos pontos 1 e 2 não nos parece que de momento o imóvel se encontre em perigo eminente de ruína.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por maioria, apontar a sua decisão no sentido do indeferimento do pedido da demolição.

- Votaram contra os Vereadores Srs. João Vieira, Maria João Grácio, Vice-Presidente Luís Filipe Boavida e Exmo. Presidente; e,

- Abstiveram-se os Vereadores Srs. Alexandre Zagalo e Henrique Leal.

- Posto isto, e por proposta dos Vereadores Srs. Henrique Leal e Alexandre Zagalo, a Câmara, deliberou, voltar a votar, de novo, este processo.

- Assim, e após votação, foi o mesmo aprovado, por unanimidade.

- Durante esta votação não se encontrava presente o Vice-Presidente Luís Filipe Boavida.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC.º DE OBRAS N.º 34/08 – ANA MARIA NUNES CORREIA

- Presente o processo de obras número 34/08, em nome de Ana Maria Nunes Correia, referente à ampliação e alteração na construção de uma moradia na Rua Brito Capelo, número 28, nesta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- Ouvido o Director do Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, Arq.º Silvino, emitiu, este, o seguinte parecer:

«Em face do saneamento liminar anteriormente efectuado, e após análise mais detalhada conclui-se que:

O projecto apresentado refere-se à ampliação da moradia, sita no local acima identificado.

Da parte destes serviços, não há qualquer inconveniente, pelo que o projecto está em condições de merecer deferimento, não se justificando a apresentação de Projectos de especialidades, além dos já entregues.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto, de acordo com este parecer.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC.º DE OBRAS N.º 80/04 – JORGE MANUEL ALVES DE FARIA

- Presente o processo de obras número 80/04, em nome de Jorge Manuel Alves de Faria, referente à revalidação do processo e reaprovação do projecto de arquitectura e aprovação das alterações, respeitantes à construção de uma moradia na Rua Rui José Coelho Aires da Silva, nesta Cidade.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, renovar o deferimento do projecto de arquitectura e aprovar as alterações e todo o processo, de acordo com os pareceres do Eng.º Civil Assessor Principal, Joaquim Canteiro, da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, emitidos em 26/5/2008 e 9/6/2008.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC.º DE OBRAS N.º 14/07 – JOÃO ESTEVES & ANTÓNIO DIAS ESTEVES, LDA

- Nesta altura e só durante a apreciação deste assunto, ausentou-se da reunião o Vereador Sr. Alexandre Zagalo.
- Presente o processo de obras número 14/07, em nome de João Esteves & António Dias Esteves, Lda, referente à construção de um edifício no Gaveto da Rua Gonçalo Mendes da Maia e a Rua Cor. Raul Oliveira Verdades Miranda, nesta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o processo de acordo com os condicionamentos do parecer do Eng.º Civil Assessor Principal, Joaquim Canteiro, da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, emitido em 5/06/2008.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PAGAMENTOS

PAGAMENTOS

- A Câmara deliberou autorizar os pagamentos no valor total de 1.274.971,83 € (um milhão duzentos e setenta e quatro mil novecentos e setenta e um euros e oitenta e três cêntimos), referente às autorizações de pagamento números 3881 ao 4407.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OUTROS ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA

- De acordo com o art.º 83 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Exmo. Presidente apresentou os assuntos que a seguir se transcrevem, após a Câmara ter concordado com a sua análise:

ÁGUAS DO CENTRO

MINUTA DE PROTOCOLO DE ADESÃO DOS MUNICÍPIOS DO MÉDIO TEJO

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria, homologar a Minuta de Protocolo de Adesão dos Municípios do Médio Tejo entre as Águas do Centro e os Municípios de Mação, Entroncamento, Sardoal e Vila Nova da Barquinha.
- Votaram a favor os Vereadores Srs. João Vieira, Maria João Grácio, Vice-Presidente Luís Filipe Boavida e Exmo. Presidente; e,
- Votaram contra os Vereadores Srs. Alexandre Zagalo e Henrique Leal.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

NORMAS E REGULAMENTOS MUNICIPAIS

PROJECTO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO MERCADO SEMANAL

- Do Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, Dr. Gilberto Martinho, foi presente a seguinte informação, acompanhada de um projecto de alteração ao “Regulamento da Actividade de Comércio a Retalho Exercida pelos Feirantes”, elaborado em conformidade com a D.L. n.º 42/2008, de 10 de Março: «No seguimento da publicação do DL n.º 42/2008 de 10 de Março, procederam os Serviços à alteração do Regulamento da Actividade de Comércio a Retalho Exercida pelos Feirantes.

Apresenta-se em anexo a proposta de alteração para análise e aprovação pela Câmara.

Seguidamente, deverá o documento ser enviado a:

- Diário da República, em cumprimento do artigo 118º do CPA;

- Entidades representativas dos interessados em causa, em cumprimento do n.º 3 do artigo 21º do DL n.º 42/2008 de 10/3, que no caso são:

- Federação Nacional das Associações de Feirantes

- Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor – DECO

Passado o prazo legal – 30 dias contados da data da publicação do projecto de regulamento – deverá o mesmo ser enviado à Assembleia Municipal para aprovação, visto que nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, compete aquele órgão, em matéria regulamentar e de organização e funcionamento, sob proposta da Câmara, aprovar regulamentos do município com eficácia externa.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de alteração ao “Regulamento da Actividade de Comércio a Retalho Exercida pelos Feirantes”, rubricando-o em todas as suas folhas.

- Mais deliberou submetê-lo a inquérito público de acordo com o art.º 118.º do C.P.A. e posteriormente à aprovação da Assembleia Municipal.

- Deliberou ainda aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

MERCADOS E FEIRAS

ATRIBUIÇÃO DOS LOTES NO MERCADO SEMANAL

- Com base numa proposta do Responsável pelo Mercado, António Louro, relativamente à Atribuição dos Lotes n.ºs 46, 47, 48, 57, 95, 96, 97, 102, 103, 104, 133, 134, 157, 158, 169, 170, 172, 173 e 174, no Mercado Semanal, a Câmara, aprovou por unanimidade, as normas para o sorteio dos lotes.

- A SABER:

«Para atribuição de lotes no mercado semanal, o município recorre à figura do sorteio, em cumprimento do artigo 23º do Decreto-lei nº 42/2008 de 10 de Março. Para o efeito, estabelece as seguintes normas:

1ª

Os candidatos aos lotes devem ser conhecedores do Regulamento do Mercado Semanal do Entroncamento e da legislação em vigor aplicável.

2ª

Podem concorrer ao sorteio para atribuição de lotes no mercado semanal, os feirantes que preencham as seguintes condições:

a) Sejam possuidores do Cartão Nacional de Feirante, emitido pela Direcção Geral das Actividades Económicas, ou façam prova de que já o requisitaram, através de fotocópia autenticada do requerimento;

b) Que se façam acompanhar pelo bilhete de identidade e número de identificação fiscal ou pelo cartão do cidadão;

c) Na impossibilidade de estar presente, o feirante poderá fazer-se representar por procurador devidamente documentado para o efeito, através de procuração com assinatura reconhecida notarialmente.

3ª

Na sala onde decorrer o sorteio, só poderão estar presentes os feirantes que constem da relação nominal previamente elaborada pelos Serviços.

4ª

O sorteio processa-se do seguinte modo:

- a) O sorteio será realizado por ordem numérica dos lotes;
- b) Os nomes dos interessados serão introduzidos individualmente num recipiente opaco;
- c) Após anúncio verbal do número do lote a sortear, é extraído um nome do recipiente, que será o do feirante ao qual caberá o lote.

5ª

O feirante a quem coube o lote, deverá efectuar o pagamento da importância correspondente a 1 mês de taxa de ocupação até às 12 h do dia seguinte ao do sorteio.

6ª

Ao feirante ao qual foi sorteado um lote, será vedado o acesso ao sorteio de outros lotes, devendo o mesmo abandonar a sala onde decorre o sorteio.»

- Mais deliberou, marcar o sorteio dos respectivos lotes para o próximo dia 30 de Junho, pelas 9:30 horas.

- Deliberou ainda, para o efeito, nomear os seguintes elementos para constituir a Comissão:

Efectivos:

- Vice-Presidente – Luís Filipe Mesquita Boavida;
- Chefe de Secção – Maria da Conceição Lucas Antunes; e,
- Fiscal de Leituras e Cobranças - António Carlos Pereira Louro.

Suplentes:

- Vereador a Tempo Inteiro – João José Pescador de Matos Fanha Vieira; e
- Assistente Administrativa Especialista – Cármen Maria Cardoso Dias Pereira.
- Foi ainda, deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

- E eu, _____, Assistente Administrativa Principal na Divisão Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.